

-----**ATA N.º 19/2020**-----

-----Aos dezasseis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Albano Pereira Marques.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento, do pedido de justificação de falta à presente reunião, por motivos profissionais, apresentado pelo Senhor Vereador José Albano Pereira Marques, através de *email*, com registo de entrada número 8916, de 15/09/2020-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS, DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**-----

-----Foi presente a ata número dezoito, da reunião ordinária do Executivo do dia dois, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Silva por não ter estado presente na referida reunião.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** leu o *email* do Senhor Vereador José Albano, onde comunica a sua justificação de falta à presente reunião e a Proposta sobre Redução das Taxas, que a seguir se transcreve: -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da CMCB; -----

-----Venho por este meio comunicar que por motivos profissionais inadiáveis não poderei participar na reunião de Câmara, no dia 16 de Setembro, justificando desta forma a minha ausência. -----

-----No entanto, e analisando a ordem de trabalhos julgo ser oportuno lembra-lo que passaram três anos que assumimos funções neste órgão com o intuito de podermos ajudar os Celoricenses e conseqüentemente o Concelho, embora com a mesma missão, mas com responsabilidades diferentes, pois a si cabia gerir e a mim como Vereador eleito pela oposição, sugerir e apoiar as questões que considerasse mais prementes para o nosso concelho.-----

-----Acontece que além das reuniões de câmara, nunca se esforçou por sugerir um diálogo sobre as questões que mais possam preocupar os Celoricenses, aparecendo os assuntos na reunião de câmara para se

votarem, impossibilitando em muitos casos apresentar soluções oportunas que teriam evitado muitas situações que correram menos bem. Esta reunião demonstra exatamente isso. Vejamos:-----

-----Quando tomámos posse em 2017, conseguiu o PS aprovar uma diminuição das taxas, pois tínhamos 2 vereadores e o IPNT outro, situação que permitiu suavizar os esforços das famílias celoricenses. Este cenário mudou quando o Sr. Presidente decidiu convidar um vereador eleito nas listas do PS para o seu executivo. Desde aí, todos os anos o PS tem feito propostas para uma redução gradual e responsável das Taxas dos Impostos, mormente IMI, IRS e Derrame e nem discutidas são.-----

-----Apesar de não poder estar presente, gostaria que aceitasse a proposta que lhe dirijo e que a mesma pudesse ser analisada, pois numa altura tão difícil como a que atravessamos e uma incerteza tão grande quanto ao futuro, o PS defende uma baixa de Impostos – IMI, IRS e DERRAMA, tal como tem proposto nos últimos anos, mas sem sucesso. ----

-----Sabemos que existe, tal como existia anteriormente, situação financeira que permita esta redução, portanto é uma questão que depende de si fazer essa opção, pois tem a maioria no órgão executivo. -----

-----Assim consideramos que deveria haver uma Redução da Taxa de IMI e de IRS no Concelho de Celorico da Beira de 0.4% para 0.3% e Aplicação do IMI Familiar, assim como, a Redução da Taxa de DERRAMA MUNICIPAL no Concelho de Celorico da Beira de 1.50% para 1.25%, com introdução da Taxa Normal, Taxa Reduzida para as empresas sediadas ou a sediar no concelho, como forma de impulsionar o desenvolvimento económico local, dando uma pequena folga às empresas já existentes no nosso concelho e porventura alento a novos investidores. -----

-----Aliviando a carga fiscal gradualmente, aumenta-se a atratividade, a confiança e a esperança da criação de emprego, aumentando-se o poder de compra e conseqüentemente potenciando-se mais a economia local.-----

-----Com os melhores cumprimentos -----

-----José Albano”. -----

-----Seguidamente, o Senhor **Vereador Júlio Santos** pediu a palavra e no uso da mesma, disse que gostaria de ver respondidas três questões que ia colocar. -----

----- Questão um – transportes Escolares. -----

-----Relativamente a esta questão, questionou se a Câmara sabe o que se está a passar relativamente ao transporte dos estudantes que todos os dias têm de se deslocar para a Guarda. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara**, sobre esse assunto adiantou que têm ocorrido diversas reuniões com a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e no que concerne ao transporte escolar tem havido alguma dificuldade em conseguir negociar com as empresas de transportes públicos. Entre outras situações, as empresas têm exigido verbas bastante superiores relativamente aos anos transatos, bem como a verba da CIM que subsidia certas carreiras, também esgotou. Em todo o caso, para já e apesar dos custos maiores há um entendimento com as empresas, bem como a promessa do Ministério da Educação que mais à frente serão subsidiados. -----

-----Nesse sentido e respondendo à questão do Senhor Vereador, a partir do dia dezassete do corrente mês, os transportes estarão assegurados nos mesmos moldes do ano anterior. -----

-----Por conseguinte, o Senhor **Vereador Júlio Santos** disse que seria oportuno que essa informação fosse devidamente divulgada o mais possível junto da comunidade escolar.-----

-----Questão dois – Colocação de redutores de velocidade. -----

-----Relativamente a este assunto, alertou para o perigo que constitui a inexistência de redutores de velocidade em muitas vias do Concelho, destacando o centro da Freguesia do Cadafaz. Referiu seguidamente que atendendo ao muito movimento que naquela via se processa diariamente,

e a velocidade a que os veículos circulam, a não existência dos tais redutores quer no Cadafaz quer em Prados, pode levar a situações de acidentes graves, os quais a ocorrerem, serão culpa exclusiva da autarquia. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** reconhece o alerta do Senhor Vereador, até porque já tinham equacionado essa questão, dada a existência de mais sete ou oito Freguesias referenciadas com o mesmo problema. No imediato, a colocação de um redutor de velocidade em borracha seria o mais viável. -----

-----Questão três – Exposição coletiva de pintura. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador Júlio Santos** adiantou ter avançado no *facebook* com a ideia de uma exposição de pintura coletiva dos novos artistas de Celorico. Adiantou que em resposta ao seu repto, apareceram vários interessados na respetiva exposição, pelo que questionou sobre o interesse e disponibilidade da autarquia na realização da iniciativa. Mais acrescentou que da autarquia os organizadores apenas pretendem a cedência do Espaço Centro Cultural para data a agendar. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** congratulou a iniciativa, estendendo-a a todas as outras artes, com objetivo de promover todos os artistas do nosso Concelho. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE-----

-----ASSUNTO: 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2020-----

-----Foi presente informação interna, datada de 11/09/2020, com registo interno n.º 5371, submetendo para aprovação a 8.ª Alteração Orçamental

2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a 8.ª Alteração Orçamental 2020. -----

-----2. **PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----2.1 **ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2020** - -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 5296, datada de 10/09/2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por fazer referência às palavras do *email* do Senhor Vereador José Albano, quando diz que no ano de dois mil e dezassete conseguiram uma diminuição nas taxas, no entanto, face a essa decisão o Município acarretou alguns custos, dado que continuam em estado de saneamento financeiro. Provavelmente para o ano, ao saírem do excesso de endividamento, já terão outras condições para que se possa analisar uma possível diminuição ou isenção de alguns impostos, nomeadamente o IMI. -----

-----Desse modo, consideram preferível, as propostas irem todas no sentido da manutenção dos valores das taxas que estão em vigor. -----

-----Sobre esse assunto, o Senhor **Vereador António Silva** clarificou que caso a isenção da taxa de IMI seja aprovada, a sua aplicação só entrará em vigor no próximo ano, visto que o regulamento que isenta as

famílias, são medidas tomadas no Orçamento de Estado e não pelo Município. Acredita, que no futuro Orçamento de Estado venham a existir medidas excepcionais no enquadramento dessas taxas.-----

-----Perante o assunto abordado pelo Senhor Vereador José Albano, na última reunião de Câmara, relativamente ao descontentamento do Presidente da Fundação Renal Portuguesa no pagamento da taxa de IMI, o Senhor **Presidente da Câmara**, esclareceu que não é a Autarquia que determina o valor dessa taxa, a Autoridade Tributária é que tem essa responsabilidade. Logo, deve ter havido algum equívoco quando disse que no ano anterior, o Município tinha isentado a clínica da supramencionada taxa, quando na realidade ficou isenta, mas das taxas municipais. -----

-----Seguidamente disse ter questionado telefonicamente, o Senhor Presidente da Fundação Renal Portuguesa, José Guillade para quando pretendem iniciar a obra, uma vez que da parte da Autarquia estão cumpridas as condições e alguma situação que falte, a qualquer momento ficará assegurada. No seguimento desse diálogo, o Senhor José Guillade mostrou-se muito indignado, não com o Município, mas com o Ministério da Saúde, argumentando que o acusaram de andar a enganar o povo de Celorico da Beira, por não constar nenhuma referência à construção de uma clínica neste Concelho. Nesse sentido, disse que pretendia colocar uma ação contra terceiros. No entanto, afirmou que a construção da Clínica faz parte do calendário, mas estão dependentes da aprovação do Ministério da Saúde para o respetivo financiamento. -----

-----Porém, o Senhor José Guillade vem contradizer-se, atendendo àquilo que foi dito aquando da sua presença na sessão da Assembleia Municipal, que a partir do segundo semestre do ano de dois mil e vinte poderiam arrancar com as obras, assim que a Câmara fizesse a sua parte. -

-----Face ao que foi referido, o Senhor **Vereador António Silva** acrescenta que perante o código do IMI a clínica ao ser uma IPSS, será

isenta dessa taxa, por isso não percebe a questão do problema, o mesmo acontece com taxas das obras. Quanto ao financiamento do Ministério da Saúde, é um dado novo que nunca ouviu falar, porque não se lembra, em momento algum, que havia financiamento para aquela obra.-----

-----No que concerne ao investimento, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que estas são empresas privadas, mas que procuram que sejam reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Se houver aprovação do Governo, podem implementar a empresa. Neste momento, segundo o Senhor José Guillade, o arranque da clínica Renal Portuguesa, está dependente do Ministério da Saúde. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos aplicar as taxas de IMI de 0,8% para prédios rústicos e de 0,4% para prédios urbanos, para o ano de 2020. Foi ainda deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta em referência de acordo com o estipulado na alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2021**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 5280, datada de 10/09/2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com três**

votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar, o lançamento da taxa máxima da derrama de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável das empresas em 2020 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**2.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2021**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 5324, datada de 10/09/2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de 0,25%, relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de 2021 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PARA 2021**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 2728, datada de 13/09/2019, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Nos termos do n.º1, do art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar a taxa da participação variável no IRS de 4% para o ano de 2021. -----

-----Mais deliberou, remeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DA VOLTA A PORTUGAL EDIÇÃO ESPECIAL 2020 - 4ª ETAPA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 4959), datado de 31/08/2020, relativamente ao pedido de parecer da Volta a Portugal Edição Especial 2020, nas vias sob jurisdição da Câmara Municipal de Celorico da Beira, para a realização da 4ª etapa, no dia 01 de outubro de 2020.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31/08/2020. -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CELORICO DA BEIRA - MINUTA DO CONTRATO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 10/09/2020, com o registo interno n.º 5305, relativa ao assunto em epígrafe, apresentando para aprovação a minuta do contrato ao abrigo do disposto no ponto 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na

sua atual redação e que se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a Minuta do Contrato da Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira, entre o Município e a Edibeiras – Edifícios e obras Públicas das Beiras, Lda.**---

-----**4.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E ACESSOS AO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA - MINUTA DO CONTRATO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 10/09/2020, com o registo interno n.º 5323, relativa ao assunto em epígrafe, apresentando para aprovação a minuta do contrato ao abrigo do disposto no ponto 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação e que se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar a Minuta do Contrato da Alteração e Ampliação de Edifício e Acessos ao Castelo de Celorico da Beira, entre o Município e a Edibeiras – Edifícios e obras Públicas das Beiras, Lda.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA RESTAURO DA PORTA DA CAPELA DO LARGO DO TABULADO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 04/09/2020, com o registo interno n.º 5088, relativa ao assunto em

epígrafe, enviando para aprovação o orçamento apresentado pela empresa Bernardo Neves & Filhos, para o restauro da Porta da Capela do Largo do Tabulado. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pela empresa Bernardo Neves & Filhos, para o restauro da Porta da Capela do Largo do Tabulado.** -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**-----

-----**Nome: Liliana Patrícia Rodrigues Sequeira e João Pedro Ventura Manso** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 4643, processo 02/2008/1, de 12/05/2020, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, referindo que do envio do ofício n.º 3423, datado de 24 de agosto de 2020, referente à alteração da Operação de Loteamento com o alvará n.º 1/2012, a Técnica informa que a alteração pretendida consiste na alteração das áreas de implantação e construção previstas no quadro síntese do referido lote 7; assim, já foi apresentado pelos requerentes o comprovativo de que não existe oposição por escrito dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, conforme descrito no ponto 3, do art.º 27º, do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tendo os mesmos aceite a alteração ao referido alvará de loteamento, não carecendo assim de publicitação em edital; a alteração pretendida não interfere com parâmetros urbanísticos constantes em diploma específico; a alteração consiste na redução do número de pisos de “2” para “1”, no aumento da área de implantação de “215.00m²” para “238.50m²” e na redução da área de construção de “350.00m²” para “238.50m²”, mantendo-se todos os restantes parâmetros inalteráveis; as alterações pretendidas carecem de comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial

competente para proceder ao averbamento, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a alteração, conforme descrito no ponto 7 do art.º 27º do RJUE; -----

-----Neste contexto as alterações pretendidas pelos requerentes reúnem condições de serem aprovadas, sendo as mesmas deliberadas pela Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações pretendidas pelos requerentes e que posteriormente se dê conhecimento ao descrito no ponto cinco desta informação técnica.** ---

-----**6. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE** -----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE VALORES DE CONSUMO FATURAÇÃO - ÁREA/NÚMERO: 100/5965** -----

-----Foi presente informação com registo interno número 7829, datada de 11/08/2020, informando de que, relativamente ao assunto em epígrafe, o consumidor 5965 da área 100 solicitou a correção das faturas dos meses de junho, no valor de 182,29€, cujo consumo é de 53m³ e de julho no valor de 98,34€, cujo consumo é de 34m³, alegando que na sequência do rompimento de um tubo que ocorreu na canalização enterrada, foram registados valores elevados de consumo de água, isto é, foram detetados anomalias no volume de água medida por um contador, pretendendo assim a correção dos valores de volume de água conforme o art.º 37º do Regulamento Municipal.-----

-----Mais informa, que o munícipe/consumidor ao verificar os valores elevados e não habituais, bem como bastante humidade no terreno onde passa a conduta de água, contratou um canalizador para detetar a anomalia que provocou um consumo tão elevado de água, tendo verificado a existência de uma rutura no cano exterior, que reparou de imediato, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a tarifa de água possa ser calculada recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal.** -----

-----**Mais deliberou que a tarifa de saneamento e de RSU poderá ser calculada, igualmente, recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal.** -----

-----**Deliberou ainda que, ao volume de água remanescente, que se presume imputável à rotura, poderá aplicar-se a tarifa do segundo escalão, que permite a recuperação de custos.** -----

-----**7. SECÇÃO DE AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES** -----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 07/09/2020, com registo n.º 5109, dando conhecimento da existência de um terreno sito no Largo da Igreja, em Açores, Freguesia de Açores e Velosa, com o artigo matricial urbano nº 709, propriedade de Rosa Maria de Mello Sá Osório, moradora na Rua Júlio Dinis, 656, 6D, 4050-320 Porto, que se encontra ocupado com mato, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**8. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA RAPA** -----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO** -----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada número 8730, de 09/09/2020, dando conhecimento de que a requerente, identificada em epígrafe, solicita apoio técnico (Arquitetura), para a elaboração de um estudo que terá como finalidade da ampliação do Lar de Idosos, com uma garagem e uma sala “polivalente” com a finalidade de dar apoio a várias valências. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a Associação de Solidariedade Social da Rapa.** -----

-----**9. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LINHARES DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA E.R.P.I** -----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada número 8088, de 24/08/2020, dando conhecimento de que a requerente, identificada em epígrafe, solicita apoio técnico a fim de proceder à ampliação da E.R.P.I, estrutura residencial para Pessoas Idosas e, assim, responder à procura que se tem verificado. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a Santa Casa da Misericórdia de Linhares da Beira.**-----

-----**10. ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DA RATOEIRA**-----

-----**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS** -----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada número 8581, de 09/09/2020, dando conhecimento de que a requerente, identificada em epígrafe, solicita ajuda técnica para elaboração do concurso das obras de requalificação que esta Associação se propõe levar a efeito. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de ajuda técnica para a Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira.-----

-----**11. COMISSÃO DE FINALISTAS**-----

-----**ASSUNTO: FINALISTAS DE CELORICO DE 2019/2020 - PEDIDO DE UMA VERBA NO SENTIDO DE SE REALIZAR UM JANTAR PARA OS FINALISTAS DE 2019/2020**-----

-----Foi presente *email*, da Comissão de Finalistas, com registo de entrada n.º 8688, datado de 07/09/2020, solicitando apoio financeiro para o Jantar de Finalistas a realizar no dia 11 de setembro de 2020. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 350€, à Comissão de Finalistas 2019/2020, da Escola EB 2.3 S/Sacadura Cabral. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----